**Ata nº 003/2017**

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 04/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.339/2017.** Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (06.12.2017), às oito horas e trinta minutos (08h30min), no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número vinte e quatro de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete (nº 24/2017, de 01.02.2017, com a presença dos seguintes membros: Paulo Sérgio Lazzarotto, Fernanda Taise Dolinski e Alan Asturian, para sequencia do processo licitatório supra citada que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global, para a execução de reforma de Pontes e Pontilhões, localizadas na Estrada Linha Nossa Senhora Da Saúde, Estrada Linha Monte Claro a Linha Alice, Estrada Linha Rio Marcelino a Lajeado Bonito e Estrada Anta Mansa a Rio Quinto, conforme quadro constante no edital, referente a fase de abertura de envelopes de propostas das empresas habilitadas e respectiva análise. As empresas habilitadas: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE - LTDA-ME, METALURGICA E CONSTRUTORA MARCELINENSE LTDA - ME e CONSTRUTORA LANZANA LTDA - ME, nenhuma esteve representada na Sessão. Realizada a abertura dos envelopes de propostas, rubricadas pelos Membros da Comissão de Licitações, observado o critério de julgamento previsto no Edital, preço máximo a ser pago pelo objeto conforme previsto no Edital, verificou-se a seguinte classificação: proposta primeiro classificada apresentada pela empresa Construtora Vista Alegre Ltda, no valor total de quarenta e três mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos (R$ 43.871,64). As empresas Construtora Lanzana Ltda - ME e a Metalúrgica e Construtora Marcelinense Ltda - ME apresentaram propostas com valor total de quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos (R$ 44.451,94). Do julgamento da Comissão de Licitações será dado ciência aos interessados. Abrem-se os prazos recursais referentes a fase de julgamento das propostas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 109. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que segue assinada pelos presentes.